

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98-B DE 2007**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE DE JUIZ DE FORA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660 de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente**

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator**